



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS VÁRZEA GRANDE



TERMO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 01/2018

CONTRATO N. 04/2018
PROCESSO N. 23749.001750.2018-98

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 01/2018 DO CONTRATO Nº 04/2018 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS VÁRZEA GRANDE, O IFMT – CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS E A EMPRESA SANTOS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

De um lado **O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - VÁRZEA GRANDE**, com sede na Avenida Tiradentes, nº 1300 - Petrópolis, na cidade de Várzea Grande/MT - CEP 78144-424, inscrito no CNPJ n. 10.784.782/0014-75, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Sr^a **SANDRA MARIA DE LIMA**, CPF n. 141.882.698-71, RG n. 182195806 SSP/SP, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 871, de 19 de Abril de 2017, publicada no DOU de 20 de Abril de 2017, doravante denominado simplesmente **SUB-ROGANTE**, de outro lado o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS** com sede na Rodovia MT 235, KM 12, Zona Rural, na cidade de Campo Novo do Parecis, CEP 78.360-000, inscrito no CNPJ n. 10.784.782/0011-22, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. **FÁBIO LUIS BEZERRA**, CPF n. 017.376.987-06, RG n. 1.066.325-ES SSP/ES, no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 866, de 19 de Abril de 2017, publicada no DOU de 20 de Abril de 2017, doravante denominado simplesmente **SUB-ROGADO**, e ainda com intento de aceite e recebimento, a empresa **SANTOS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.290.129/0001-23, sediada na Rua Brasília, 90 Compensa na cidade de Manaus/AM, CEP: CEP:69036-092, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr^a. **TAMIRES LEITE DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade 2407785-2 SSP/AM e CPF nº 003.026.022/16, resolvem de comum acordo, conforme fundamentos dos art. 346 e seguintes do Código Civil de 10 de janeiro de 2002 aplicado supletivamente por força do art. 54 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, **SUB-ROGAR** o Contrato nº 04/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 04/2018, transferindo, assim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Várzea Grande, todos os direitos e obrigações ali contidos, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus avançado Tangará da Serra através da Unidade Gestora 158492 (Campus Campo Novo do Parecis), bem como a fiscalização do instrumento, a partir de sua assinatura.

Os serviços objeto do contrato serão prestados no endereço: Rua José de Oliveira, nº 980-N, Vila Horizonte, cidade de Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO PELA CONTRATADA

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a CONTRATADA aceita e recebe neste ato a sub-rogação total com direitos e obrigações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Várzea Grande, como SUB-ROGANTE, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Avançado Tangará da Serra através da Unidade Gestora 158492 - Campus Campo Novo do Parecis, como SUB-ROGADO.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será exercida por servidor indicado pelo SUB-ROGADO.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, considerando seus aditivos e apostilamentos, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

O foro do presente termo de sub-rogação é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Cuiabá/MT, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente termo de sub-rogação em 3 (três) vias de igual forma e teor para que produzam os efeitos dele decorrente.

Várzea Grande – MT, 20 de dezembro de 2018.

SANDRA MARIA DE LIMA
Diretora Geral

Ordenadora de Despesas
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Mato Grosso
Campus Várzea Grande

FÁBIO LUIS BEZERRA
Diretor Geral

Ordenador de Despesas
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Mato Grosso
Campus Campo Novo do Parecis

Gilcelio Luiz Peres
Diretor Geral
Port. nº 867, de 19/04/2017
D.O.U. de 20/04/2017
MT - Campus Avançado Tangará da Serra

GILCELIO LUIZ PERES
Diretor Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Mato Grosso
Campus Avançado Tangará da Serra

TAMIRES LEITE DOS SANTOS
Representante

Santos Serviços de Limpeza Ltda. EPP

TESTEMUNHAS:

Nome: OSVALDO LEANDRO DOS SANTOS

CPF: 441 309 372-00

RG n.:

Nome:

CPF:

RG n.:

MICHELLE FERNANDA MARTIN
Coordenadora de Administração e Planejamento
Portaria n. 287, de 11/02/2016
D.O.U. 12/02/2016
IFMT - Campus Avançado Tangará da Serra

__ SIASG, SICON, CONTRATO, CONCONT (CONSULTA CONTRATO) _____

DATA: 21/12/2018

HORA: 11:07:05

USUÁRIO: RENAN POLIZEI

UASG : 158971 - CAMPUS VARZEA GRANDE INST. FED. DE MT

CONTRATO N. 00004/2018 REFERENTE A PREGÃO 00001/2018

UASG DO AVISO : 158972 - CAMPUS ALTA FLORESTA IFECT MT

SITUAÇÃO : PUBLICADO

SUBROGADO PARA UASG: 158492 - INST.FED.MATO GROSSO/CAMPUS NOVO PARECIS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de
e Serviços Terceirizados de Natureza Contínua de
e Oficial de Serviços Gerais para Atender ao Ca
mpus Avançado de Tangará da Serra do IFMT (Have
rá Sub rogação de Contrato) conforme solicitaçã
o através do Memorando nº 75/2018 - DIR/GAB/TGA

PUBLICAÇÃO NO DOU: 21/12/2018

EMPENHO REFERENTE AO CONTRATO COM A IMPRENSA NACIONAL

ug: 158971 gestão: 26414 empenho: 2018 NE 800003

PF3=SAI PF12=RETORNA

MHA